

Lista de Participantes do Jogo - BANGÚ

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 24

BANGÚ

x SERGIPE

01/06/2024 - 13:30

Local: Octávio Silvio Nicco

Curitiba/Mossunguê



Árbitro: JOÃO MARCOS DOS SANTOS VELLOSO

Assistente 1: VINICIUS BUENO SEIXAS

Assistente 2: ANABI DE ARAUJO LOPES

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	852.626	LORENZO SCHMITT RAGNINI	LORENZO	GT
2	848.216	GABRIEL CHAMBELANE GOMES	GABI	T
3	849.883	JEAN PIERRE BARBOSA NAZOREK	JEAN	T
4	769.142	PEDRO RAFAEL PRETO CARDOZO	PEDRO	T
5	763.960	THIAGO XAVIER VELHO	THIAGO	T
6	811.420	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PAIVA	CADU	R
7	621.994	FREDERICO FRANCISCO CHALUSNYAK DA ROSA	FREDERICO	T
8	804.211	JOAO PEDRO NORBERTO FELIX	JOAO	T
9	852.106	IGOR FERREIRA	IGOR	T
10	848.120	MATHEUS GUILHERME MOREIRA	THEUS	T
22	849.984	KAUA VINICIUS DOS SANTOS COSTA	KAUA	T
13	814.040	RAFAEL LUIS FERNANDES MACIEL PENTEADO	RAFAEL	T
14	852.460	KAEL FREITAS GONÇALVES	KAEL	R
15	851.793	VICTOR JOHNY MARTINS DA SILVA	VICTOR	R
16	851.455	LEONARDO DA SILVA MOURA	LEO	R
17	851.751	VINÍCIUS CARDOSO	VINI	R
18	849.974	VINICIUS GABRIEL FAVERI DOS REIS	VINI	R
20	849.991	HALLYFER GABRIEL ROSA PAIXÃO	HALLYFER	T

CESAR

CESAR

CESAR

CESAR

CESAR

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CESAR AUGUSTO MEGGUER - Registro: 1818

Aux. Técn.:

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: LUIS FLAVIO DE ARAUJO - Registro: 1840

CESAR

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

RONALDO SUCHEVEZ

Supervisor

JOAO PEDRO NORBERTO FELIX

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - SERGIPE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 24

BANGÜ

x SERGIPE

01/06/2024 - 13:30

Local: Octávio Silvio Nicco

Curitiba/Mossunguê



FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE JUDO

Árbitro: JOÃO MARCOS DOS SANTOS VELLOSO

Assistente 1: VINICIUS BUENO SEIXAS

Assistente 2: ANABI DE ARAUJO LOPES

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
12	853.523	GUSTAVO HENRIQUE DA ROCHA SOUZA	GUSTAVO	GT
2	771.838	LUIZ GUSTAVO AZAMOR DE OLIVEIRA CORTEZ	LUIZ GUSTAVO	T
5	830.569	KAUÊ EDUARDO DE OLIVEIRA	KAUÊ EDUARDO	T
6	830.035	JOÃO VITOR TUARD VIEIRA	TUARD	T
7	799.033	PAULO JUNIOR DA SILVA SANTOS	P. JR	T
8	799.045	KAIQUE ROQUE DOS SANTOS	ROQUE	T
9	853.530	EMANUEL DA SILVA CABRAL	MANU	T
10	810.966	ENZO GABRIEL DA SILVA BARBOSA	ENZO GABRIEL	T
11	854.852	YGOR RABELO BARBOSA	RABELO	T
13	859.164	LUIZ EDUARDO TWORECK DALANHOL	LUIZINHO	T
14	851.679	JOÃO VITOR DOS SANTOS CAETANO	JUAN	T
1	829.594	ANDRE VINICIUS RIBAS DA SILVA	RIBAS	GR
3	847.972	GUSTAVO STORRER FERREIRA	STORRER	R
4	831.518	JOAQUIM HENRIQUE LAGES DE OLIVEIRA	JOAQUIM	R
15	853.772	FELIPE DE MEDEIROS DUTRA	DUTRA	R
16	853.816	FELIPE PEREIRA VIEIRA	VIEIRA	R
17	830.477	EDUARDO VICENTE DE LIMA	EDUVICENTE	R
18	853.807	GUILHERME ALVES BENITES	BENITES	R
19	853.802	EDUARDO BEZ BIRLOLO	BIROLO	R
20	853.823	BRENO HENRIQUE SANTOS WELLER	BRENO	R
14	830.034	KAUAN MATHEUS SAUTER LENARTOWICZ	KAUAN SAUTER	T

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUCAS MANOEL LEITE - Registro: 2228

Aux. Téc.: LUIZ DEMETRIO CORTEZ - Registro: 2684

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

LUIZ DEMÉTRIO CORTEZ

Supervisor

LUIZ EDUARDO TWORECK DALANHOL

Capitão